



**Município de Leiria**  
**Câmara Municipal**

**Divisão de Ambiente e Saúde**

**EDITAL N.º89/2021**

**ASSUNTO: Cemitério Municipal de Leiria - Fim do período legal de inumação**

Ana Catarina Moura Louro, Vereadora da Câmara Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é conferida na subdelegação de competências prevista nos pontos números 13.11.7 e 13.11.8 do Despacho n.º158/2019 e publicitado pelo Edital n.º166/2019 de 22 de outubro, e, ao abrigo do disposto nos artigos 43.º e 46.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Leiria, torna público que, de acordo com o seu despacho de decisão de 27/04/2021, os cadáveres inumados nas sepulturas temporárias de adulto do n.º1010T ao número 1099T e do número 1131T ao número 1174T, bem como a sepultura n.º139P do Cemitério Municipal de Leiria, que completaram o período legal de inumação de 3 anos, devem os familiares ou interessados requerer, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital, a exumação e trasladação das ossadas, podendo obter, para o efeito, a norma do requerimento na Secretaria do Cemitério Municipal de Leiria ou através de marcação prévia no Balcão Único de Atendimento (BUA), sito no Edifício dos Paços do Concelho ou, ainda, através do sítio electrónico [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt). --

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet, na página electrónica do Município de Leiria, publicado na imprensa regional e afixado nos lugares públicos do costume. -----

Leiria, 3 de maio de 2021

**A Vereadora**  
(Competência delegada no ponto 2.1.4 do Despacho n.º 158/19  
e publicitado pelo Edital n.º 166/19 de 22/10)

Ana Catarina Louro